



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	15/06/2023	5774	5172/2023	4531/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **GUSTAVO DE ABREU FERRAZ** Matrícula **30503-1** CPF/CNPJ **094.737.259-81**
Endereço **RIO DA VARZEA, 502 - CASA** Bairro **IGUAÇU**
Cidade/UF **Fazenda Rio Grande/PR** CEP **83006-012** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3730** Conta **71319-9**

Classificação da despesa _____
600 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Valor **R\$ 50,00**

Outras Informações _____

Retenções _____
Total do retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária **133109 - BANCO DO BRASIL** **1506** **15/06/2023** **R\$ 50,00**

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de **Cinquenta Reais**, referente ao pagamento do empenho número **4531/2023**.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5172/2023** Emitido em **02/06/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **4531/2023**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **Gustavo de Abreu Ferraz** Matrícula **30503-1** CPF/CNPJ **094.737.259-81**
 Endereço **RIO DA VARZEA, 502 - CASA** Bairro **IQUAÇU**
 Cidade/UF **Fazenda Rio Grande/PR** CEP **83006-012** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS' Saldo do empenho **R\$ 50,00**
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Valor liquidado **R\$ 50,00**
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Saldo a Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
600 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico _____
Fórum de Prefeitos - Integração Entre Cidades: Diálogo Sobre Cidades Educadoras, em Curitiba/PR, no dia 30/05/2023.

Documentos fiscais		Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias		30052023	Outras	02/06/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5172

PORTARIA Nº 656 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Gustavo de Abreu Ferraz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.979.805.0/PR matrícula funcional 4765768, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Fórum de Prefeitos - Integração Entre Cidades: Diálogo Sobre Cidades Educadoras.	30/05/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4531/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2129	00102-Fundeb 40%	221.460,10
12.365.0009.2022	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2461	00102-Fundeb 40%	144.439,90
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2160	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2181	00102-Fundeb 40%	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2190	00102-Fundeb 40%	10.000,00
	SUBTOTAL	435.900,00
11	SECRETARIA DE SAÚDE	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2033	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3822	00519-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
	TOTAL	535.900,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	535.900,00
-----------------------------------	------------

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	620	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	35.000,00
		SUBTOTAL	35.000,00
	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	08.001	EDUCAÇÃO	
	12.367.0009.2023	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	2560	00102-Fundeb 40%	10.000,00
	12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	2300	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
		SUBTOTAL	20.000,00
		TOTAL	55.000,00

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
519	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	65.000,00
102	FUNDEB 40	415.900,00
	TOTAL	480.900,00
	TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	535.900,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1490/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 01 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador: B97A76BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 656 DE 30 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 656 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Gustavo de Abreu Ferraz, portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.979.805.0/PR matrícula funcional 4765768, ocupante do cargo público de Assessor de Área I, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Fórum de Prefeitos - Integração Entre Cidades: Diálogo Sobre Cidades Educadoras.	30/05/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4531/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:12B04346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 20/2023 - CMDCA

A Comissão Especial Eleitoral após análise dos documentos dos candidatos inscritos no Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Piraquara:

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar a relação dos candidatos considerados inscritos, após a análise dos documentos no Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Piraquara/PR, para o quadriênio 2024 – 2027.

N.º da Inscrição	Nome Completo
03	Maria José Batista de Lima
04	Preciele de Oliveira Lemes
06	William Winter Cristofoli
07	Bidineia Kelen Mara Barbosa
08	Leonardo Morcira dos Santos
09	Roselaine Simbalista
12	Jessica Eduina dos Santos
14	Cristiane Hass de Toledo
15	Elen Priscila dos Santos do Couto
16	Denise Sedlmajer
18	Francoise Camargo Lejambre
19	Valéria da Silva Zambão
21	Bruna Rafaella Caitano de Freitas
23	Renêe de Oliveira Bastos
24	Bruna Vaneli Kintope da Silva

Parágrafo único: Os candidatos que não constam na lista acima tiveram suas candidaturas indeferidas, por não cumprimento dos requisitos constantes no Edital 001/2023 e Resolução 09/2023 do CMDCA.

Art. 2º - Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato até o dia 07 de junho de 2023, em petição devidamente fundamentada, conforme disposto no item 10 do Edital 001/2023.

Art. 3º - Esta publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 01 de junho de 2023.

ALANA GRAZIELE WEBER SELKE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2CC8673A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.240/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006:

DECRETA



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
4531/2023	Ordinário	30/05/2023		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

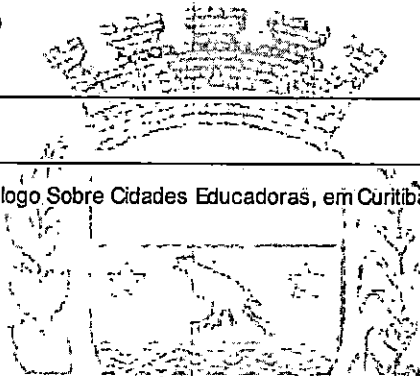
Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor			
Gustavo de Abreu Ferraz		30503-1	094.737.259-81
Endereço			Bairro
RIO DA VARZEA, 502 - CASA			IGUAÇU
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária
Fazenda Rio Grande/PR	83006-012		Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		R\$ 7.380,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Valor empenhado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		R\$ 50,00
600 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 7.330,00

Outras informações

Histórico

Fórum de Prefeitos - Integração Entre Cidades: Diálogo Sobre Cidades Educadoras, em Curitiba/PR, no dia 30/05/2023.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAudemir JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: GUSTAVO DE ABREU FERRAZ
 Matrícula: 4765768
 Secretaria/Depto: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 Cargo ou Função: ASSESSOR DE ÁREA
 Agência: 3730
 Conta corrente: 71319-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

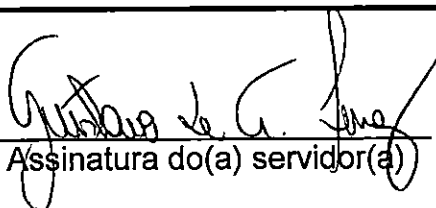
Dados da viagem:

Autorizado por: CLAUDEMIR
 Data de saída: 30/05/2023 Data de chegada: 30/05/2023
 Hora de saída: 6H30 Hora de chegada: 14H30
 Veículo utilizado/ Placa: _____ Veículo utilizado/ Placa: _____
 Motorista: _____ Motorista: _____
 Destino: CURITIBA
 Motivo: FÓRUM DE PREFEITOS - INTEGRAÇÃO ENTRE CIDADES:
DIÁLOGO SOBRE CIDADES EDUCADORAS

Especificações da solicitação de diárias

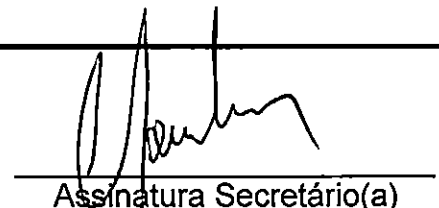
	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.


 Assinatura do(a) servidor(a)

Piên, 29 de maio de 2023

 Assinatura Chefia Imediata


 Assinatura Secretário(a)



Fórum de Prefeitos – Integração Entre Cidades: Diálogo sobre Cidades Educadoras

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Horário	Atividade
8h30	Credenciamento
9h15	Mesa de Abertura
9h25	Saudação de Marina Canals Ramoneda Secretária Geral da Associação Internacional das Cidades Educadoras, Barcelona/ES
9h30	O que são Cidades Educadoras? Maria Sílvia Bacila – Gestora da Rede Brasileira de Cidades Educadoras e Secretária Municipal da Educação de Curitiba/PR
9h45	Divulgação e lançamento do site do XVII Congresso Internacional das Cidades Educadoras - Curitiba 2024
	Apresentação dos Embaixadores do Futuro na Cidade Educadora
	Entrega do Jogo didático “Brincando com Curitiba e Região Metropolitana: elementos que nos conectam”
10h15	Experiências de Cidades Educadoras
11h00	Cases das Cidades da Região Metropolitana de Curitiba
12h00	Brunch
13h30	Saída para Visita de Estudo
16h30	Encerramento da atividade

*As atividades poderão sofrer alteração de horário



Fórum de Prefeitos – Integração Entre Cidades:
Diálogo sobre Cidades Educadoras



Fórum de Prefeitos
Integração Entre Cidades:
Diálogo sobre Cidades Educadoras



Curitiba
CIDADE
EDUCADORA

Apoio:

ASSOMECC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

30/05 às 8h30

Salão de Atos do Barigui

Alameda Ecológica Burle Marx, S/N
Parque Barigui - Santo Inácio



IAEC
2024
CURITIBA



CURITIBA



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: GUSTAVO DE ABREU FERRAZ
Matrícula: 4765768

Secretaria/Depto: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo ou Função: ASSESSOR DE ÁREA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: CLAUDEMIR

Data de saída: 30/mai

Hora de saída: 6H30

Total de horas fora: 8H

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Destino: CURITIBA

Data de chegada: 30/mai

Hora de chegada: 14H30

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

FÓRUM DE PREFEITOS - INTEGRAÇÃO ENTRE CIDADES:

DIÁLOGO SOBRE CIDADES EDUCADORAS

PIÊN RECEBERÁ O TÍTULO DE CIDADE EDUCADORA - COBERTURA FOTOGRÁFICA

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 31 de maio de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

AUTO POSTO PACHECO LTDA
AUTO POSTO PACHECO LTDA
CNPJ: 22.310.597/0001-03 - IE: 9069816107
ROD BR-116, 22730 - TATUQUARA
CURITIBA, PR
Fone: (41)3348-0348

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	348	REFRI SAB LATA 350ML	
	1.000	UN	4,50
			4,50
2	42204	CHOC SONHO DE VALSA/OURO BRANCO TUBO 25G	
	4.000	UN	3,00
			12,00

Qtde. Total de Itens 2
Valor Total R\$ 16,50
Descontos R\$ 0,00
Acréscimos R\$ 0,00
Valor a Pagar R\$ 16,50
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito MasterCard 16,50

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4123 0522 3105 9700 0103 6501 3000 1562 4212 0586 7119

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.156.242

Série 013
30/05/2023 16:08:49
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
141230137684823
Data de autorização:
00:00:00



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 4,60

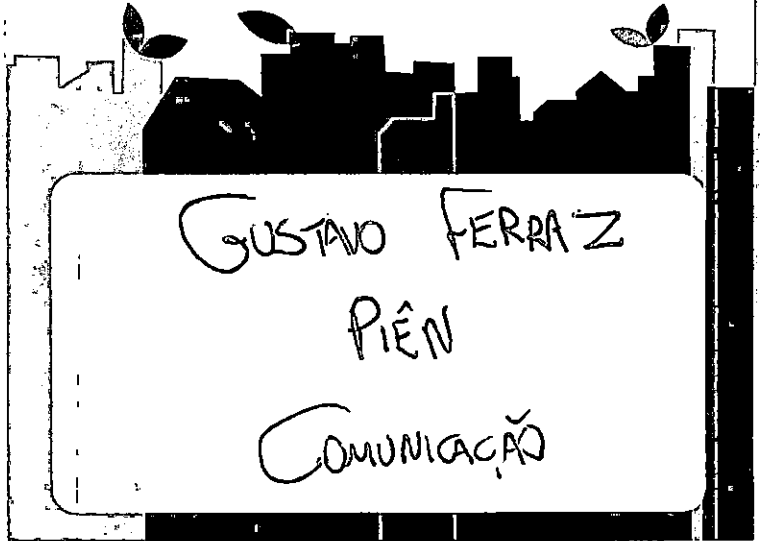
TRIB. APROX.: R\$ 2,26 (FED), R\$ 2,34 (EST), R\$ 0,00 (MUN) -
Fonte: IBPT/empre - 66E459

FRENTISTA: 363
KM: 0 MEDIA: 0,00 FROTA:
PLACA: MOTORISTA:

(c)1993-2023 xpert v3.5 - xpert.com.br



Fórum de Prefeitos
Integração Entre Cidades:
Diálogo sobre Cidades Educadoras



Curitiba
CIDADE
EDUCADORA



IAEC
2024
CURITIBA



CURITIBA